PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005, DE 2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Assistencial “Gideões da Noite”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Assistencial “Gideões da Noite”, com sede na Rua Cezina de Almeida, nº 110, Vila Nova Votorantim, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de março de 2014.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Associação Assistencial “Gideões da Noite”, com sede em Votorantim, foi fundada no ano de 2013. Desde então, tem cumprido sua nobre função social, levando alimentos e agasalhos a moradores de rua, dependentes químicos e crianças carentes. Suas atividades se executam mediante ações formativas e educativas, com base na solidariedade e na justiça.

Dessa forma, a Associação Assistencial “Gideões da Noite” contribui para o desenvolvimento social dos cidadãos que se encontram em situação de risco, aqueles que realmente necessitam de um apoio maior. Nesse sentido, tem ajudado famílias que sofrem com os males da dependência química por parte de algum(ns) de seus membros, realizando palestras e orientações relativas à prevenção do uso de drogas ilícitas.

Além de instruir os indivíduos para uma vida mais saudável, distante dos vícios, também oferece cursos de capacitação profissional para torná-los aptos ao mercado de trabalho, bem como cursos de prevenção de acidentes e cursos de artesanato.

Diante do exposto e por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, que presta preciosos trabalhos à comunidade votorantinense, é que indicamos a Associação Assistencial “Gideões da Noite” para que seja declarada de Utilidade Pública por esta Casa de Leis.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador